



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2023

Senhores(as) Vereadores(as),

Requer-se à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente à vereadora Angelica de Oliveira Lima, contendo a presente Moção de Repúdio, conforme segue:

A Câmara Municipal de Tamarana vem a público repudiar as falas da Vereadora Angelica de Oliveira Lima durante a Tribuna Livre ocorrida na 34ª sessão ordinária do dia 06.11.2023, em desfavor do Vereador Mario Cesar Fabiano. As falas ofensivas e incriminadoras que foram manifestadas nesta Casa de Leis não se coadunam com os preceitos regimentais e constitucionais que regem o Parlamento. A Câmara Municipal sempre estará se posicionando pela ordem e acima de tudo pelo respeito por qualquer cidadão.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que fique constado na Ata da Sessão Legislativa a ser aprovada os termos da referida moção de repúdio.

Câmara Municipal de Tamarana, 09 de novembro de 2023.


MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

RECEBIDO

EM: 09/11/2023


Marcella M. Cesar Fabiano
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA